



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.208

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com base no art. 67 da Lei 8.666/93, a partir do dia 28 de dezembro do ano de 2024, a servidora de provimento efetivo, **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1050, para atuar como **FISCAL DO TERMO ADITIVO Nº 01/24 AO CONTRATO Nº 18/20** –, firmado por esta Casa Legislativa com a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ – 02.558.157/0001-62**, para prestação de serviços de telefonia fixa digital da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1.533/2024.**

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./